



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas foi  
 2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDLIX Reunião Ordinária do  
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego  
 4 Leão Fernandes, seiscentos e vinte, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio  
 5 de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretaria, Luiz Eduardo Rodrigues  
 6 Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente  
 7 Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual  
 8 depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o  
 9 saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$  
 10 651.555,00 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), distribuídos da  
 11 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 109.786,81 (cento e nove mil  
 12 setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 60,89 (sessenta  
 13 reais e oitenta e nove centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 535.591,72 (quinhentos e  
 14 trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), Bradesco conta nº  
 15 44473-1 com R\$ 4.187,98 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), Caixa  
 16 Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 796,76 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e  
 17 seis centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.130,84 (hum mil cento e trinta reais e oitenta e quatro  
 18 centavos). Por ultimo comunicou: 1) Que o foi assinado o Termo de Convênio entre o Conselho  
 19 Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, e que constitui objeto do  
 20 presente convênio o Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, conforme  
 21 critérios, procedimentos e regras regulamentados pela Resolução CFO-239, de 23 de julho de 2021,  
 22 com a subvenção financeira do Concedente ao Conveniente no valor máximo de até R\$ 20.000,00  
 23 vinte mil reais), mensais, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por ano,  
 24 correspondente a 02 (duas) equipes de fiscalização, compostas por no mínimo 2 (dois) agentes de  
 25 fiscalização em cada equipe. Conforme artigo 7º da Resolução CFO-239, de 23 de julho de 2021,  
 26 além dos recursos financeiros acima especificados, constitui objeto do presente Convênio a  
 27 disponibilidade de 02 (dois) veículos automotores para locomoção nas atividades de fiscalização. 2)  
 28 Que foi publicado o Edital nº 003/2021, datado de 14.08.2021. Pelo presente ficam convidados  
 29 todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em  
 30 atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº 4.324/1964, para Assembleia Geral em sua sede,  
 31 à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 27 de agosto de 2021, às  
 32 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 16:30  
 33 horas, com qualquer número para deliberarem sobre a Aprovação das contas da Diretoria do 1º  
 34 semestre do exercício de 2021. Republicado por Incorreção. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Circular Nº  
 35 1240/2021/CFO, datado de 03.08.2021, com o advento do novo sistema de gestão no Conselho  
 36 Federal e em todos os Conselhos Regionais de Odontologia, o sistema Conselhos passou por  
 37 profundas mudanças nos processos de trabalho. Nos últimos 15 dias realizamos testes de operação  
 38 com um conselho piloto, o CRO-ES, para desenharmos os fluxos de processos para tramitação de  
 39 documentos entre o CFO e CRO; CRO e CFO; e CRO e CRO. Visando no inicio diminuir o fluxo  
 40 de tramitação física de documentos em papel dentro do sistema conselhos e, em médio prazo,  
 41 eliminar a operação de tramitação física de documentos em papel, realizaremos para todos os  
 42 Conselhos Regionais um treinamento no dia 05/08, a partir das 9h, para orientações sobre a  
 43 parametrização dos sistemas sobre o inicio da tramitação eletrônica de documentos para o CFO. A  
 44 partir de 09/08, todos os documentos e processos encaminhados ao CFO, será realizado



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

45 obrigatoriamente via sistema, não sendo mais aceito o recebimento, protocolo e expedição de  
46 documentos físico, em papel, salvo exceções que serão tratadas posteriormente. 2) Ofício Circular  
47 Nº 1244/2021/CFO, datado de 03.08.2021, com a edição da Resolução CFO-236/2021, que define  
48 os critérios para o início da contagem prescricional para a propositura de ação de execução fiscal, o  
49 CFO irá realizar, de ofício, no sistema, a extinção de crédito tributário por prescrição para todos os  
50 débitos que se encontrem dentro das regras da referida resolução. Para tanto, no prazo de trinta dias,  
51 todos os Conselho Regionais devem efetuar o lançamento no sistema Siscaf, de eventuais  
52 circunstâncias de interrupção da prescrição, a fim de evitar que o crédito seja indevidamente  
53 excluído. Desse modo, os CROs terão até o dia 03.09.2021 para o cumprimento dessa etapa. 3)  
54 Ofício Circular Nº 1258/2021/CFO, datado de 06.08.2021, a Assembleia Geral encontra-se prevista  
55 no artigo 19 da Lei 4.324/65, sendo constituída pelos cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho  
56 Regional e que se achem em pleno gozo dos seus direitos e tenha ali a sede principal de sua  
57 atividade profissional. Uma das competências da Assembleia refere-se a ouvir a leitura e discutir o  
58 relatório e as contas da Diretoria. Para esse fim a Assembleia se reunirá ao mesmo uma vez por ano,  
59 sendo nos casos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional, de 30 a 45 dias antes  
60 da data fixada para essa eleição. Neste exercício, os Conselhos Regionais já realizaram a  
61 Assembleia para avaliação das contas um das peças de prestação de contas ao CFO e ao TCU. Não  
62 havia possibilidade, em face das exigências do TCU, de realização da assembleia de prestação de  
63 contas apenas entre 30 e 45 dias antes da eleição, considerando a não coincidência entre as datas  
64 para o envio das peças que compõe o relatório de gestão. Todavia, considerando que há  
65 efetivamente a previsão legal de realização da assembleia de 30 a 45 dias antes da data fixada para a  
66 eleição, orientamos os CRO's que realizem a referida assembleia, em cumprimento ao dispositivo  
67 legal. Para tanto aqueles que queiram realizar a assembleia de forma digital (virtual), o CFO  
68 disponibilizará ferramenta de sistema informatizado. 4) Ofício Circular Nº 1277/2021, datado de  
69 11.08.2021, considerando que as eleições para a escolha do Plenário dos Conselhos Regionais de  
70 Odontologia ocorrerão em 1º e 02 de outubro de 2021, informo que o CFO, nos termos do artigo 38  
71 da Resolução CFO-231/2021, Regimento Eleitoral, encaminhará no dia 01 de setembro de 2021 a  
72 todos os Conselhos Regionais o "quórum" para o Presidente da Comissão Eleitoral possa juntar  
73 declaração por ele firmada, conforme modelo anexo da referida Resolução. As demais informações  
74 relativas à lista de cirurgiões-dentistas aptos ao voto, conforme requisitos do artigo 41 do  
75 Regimento Eleitoral, aqueles Regionais que realizarem a eleição na modalidade on-line, serão  
76 encaminhadas exclusivamente pelo CFO para a empresa que realizará o processo eleitoral, sendo  
77 enviada de forma concomitante ao próprio CRO para ciência dos dados em que do profissional  
78 receberá as instruções de acesso. 5) Ofício Circular Nº 1282/2021/CFO, datado de 11.08.2021  
79 vimos através deste convidar-los(as) a participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de  
80 Odontologia com os Conselhos Regionais e de Odontologia. O evento será realizado no dia  
81 25.08.2021, das 9h às 17h, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília/DF. Em tempo,  
82 solicitamos a gentileza de confirmar sua participação até o dia 13.08.2021, a fim de  
83 providenciarmos as diárias e emissão das passagens. 6) Ofício Circular Nº 1284/2021/CFO, datado  
84 de 12.08.2021, em 23 de julho de 2021 foram publicadas as Resoluções CFO-238 e 239, que tratam,  
85 respectivamente, da instituição do Plano Nacional de Fiscalização para o Sistema CFO/CRO'S e da  
86 criação do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização. Em anexo a este ofício  
87 encaminhamos o formulário do Planejamento Anual de Fiscalização a que se refere à Resolução  
88 238/2021 e os termos de compromisso e formulário de adesão da Resolução 239/2021. Os termos e  
89 formulários poderão ser enviados aoi e-mail: cfo@cfo ou por tramitação externa via sistema  
90 SISDOC.net. 7) Ofício Circular Nº 1276/2021/CFO, datado de 23.08.2021, lembramos a todos os  
91 Regionais que, de acordo com a IN 87/2020, de 12.08.2020 – TCU, que trata do recebimento de



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

92 copia da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda (DIRPF), todas as autoridades que  
 93 exercem cargos eletivos ou não, e empregados públicos da administração direta, indireta e  
 94 fundacional de qualquer dos Poderes da União deverão autorizar quando da posse da ou da entrada  
 95 em exercício, acessos do TCU à sua DIRPF. 8) Ofício 0035/2021-TCU/SEC-RN, datado de  
 96 18.08.2021, recomenda no sentido de que participe do Programa de Nacional de Prevenção a  
 97 Corrupção – PNPC, lançado nacionalmente em 20 de maio do corrente ano. Resalto que o PNPC é  
 98 um inovador e relevante trabalho, em desenvolvimento pelas redes de controle de todos os estados  
 99 brasileiros, com grande potencial de transformação do grave quadro de corrupção que assola o País,  
 100 solicitando o preenchimento de um formulário, de alta avaliação disponível na plataforma  
 101 denominada e-Prevenção, criada exclusivamente para este fim. ORDEM DO DIA: 1) Processo:  
 102 CRO-RN-SEF-071/2021. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação da Prestação de  
 103 Contas do 1º Semestre do exercício e 2021, após ter o mesmo recebido parecer favorável da  
 104 Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação, tendo sido aprovado por  
 105 unanimidade pelo Plenário. 2) Processo: 274/2005. Interessada: Marizelia Roberta da Silva, CRO-  
 106 RN-1049, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades dos anos de 2012 a 2015, haja  
 107 vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovados por unanimidade. 3)  
 108 Processo: 103/1980. Interessado: Jose Ferreira de Lima, CRO-RN-762, que requereu cancelamento  
 109 de cobrança das anuidades dos anos de 2012 a 2015 e multas eleitorais de 2014 e 2016, haja vista  
 110 que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovados por unanimidade. 4)  
 111 Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e  
 112 cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de  
 113 especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do  
 114 sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o Presidente  
 115 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que  
 116 irá por mim Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretário, assinada pelo Presidente e demais presentes.

Assinaturas manuscritas de três indivíduos, incluindo uma que parece ser a do Secretário, Jane Suely de Melo Nóbrega.